



FUNDAÇÃO /
SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
Rio Claro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO – EDITAL Nº 01/2020

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, convoca os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Simplificado para Estagiário de Direito – Edital nº 01/2020** para prestarem a **Prova Objetiva**, que será realizada de acordo com as informações divulgadas neste Edital de Convocação.

A prova será realizada na cidade de Rio Claro/SP, no dia 20 de junho de 2020, e conforme estabelecido a seguir:

DIA 20/06/2020 (SÁBADO) às 09:00h

Os portões serão abertos a partir das 08:30h, sendo que às 09:00h serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar o local da prova (horário oficial de Brasília)

A relação em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala a data e o horário para a realização da Prova Objetiva, está no Anexo I deste Edital, disponível no site da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro (www.saude.rc.sp.gov.br) e também publicado no Diário Oficial do Município, disponível através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Rio Claro (www.rioclaro.sp.gov.br).

Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento do local e horário de aplicação da Prova Objetiva, por meio da relação mencionada no parágrafo anterior.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro através do telefone (19) 3522-3600 ramal 246, no horário das 08:00h às 16:00h, até o dia 19 de junho de 2020.

Ao candidato só será permitida a realização da Prova na data, local e horário conforme estabelecido neste Edital de Convocação, divulgado no site da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro (www.saude.rc.sp.gov.br) e também publicado no Diário Oficial do Município, disponível através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Rio Claro (www.rioclaro.sp.gov.br).

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização da Prova em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

- Comprovante de inscrição (que só será solicitado, caso o candidato não conste da lista de inscritos);
- Original** de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade, Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997);
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da Prova Objetiva, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;



FUNDAÇÃO /
SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
Rio Claro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

- **Não** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; e
 - **Não** serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- c) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **de corpo transparente**.

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

O comprovante de inscrição **não** terá validade como documento de identidade.

Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora do local pré-determinado no Edital de Convocação;
- Não apresentar documento original para realização da Prova;
- Não comparecer à Prova Objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido neste Edital;
- For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a Prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- For surpreendido portando agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, qualquer tipo de relógio e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido;
- Estiver em posse de qualquer tipo de equipamento eletrônico em funcionamento, durante a realização da Prova;
- Lançar mão de meios ilícitos para executar a Prova Objetiva;
- Não devolver o material cedido para realização da Prova Objetiva;
- Perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- Ausentar-se da sala de Provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- For surpreendido portando qualquer equipamento eletrônico ao utilizar os sanitários.

O candidato, ao ingressar no local de realização da Prova Objetiva, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. O aparelho celular, quando possível, deverá ter a bateria removida pelo próprio candidato.

- Os equipamentos eletrônicos desligados serão acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo Fiscal;
- O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até a entrega da Folha de Respostas ao Fiscal, ao término da Prova;
- **O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída do local de realização da Prova;**
- No caso de descumprimento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

A duração da Prova Objetiva será de **03 (três) horas**.



FUNDAÇÃO /
SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
Rio Claro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **01 (uma) hora** do início das mesmas.

Após o tempo mínimo de permanência em sala ou ao terminar a sua prova, o candidato poderá levar o Caderno de Questões, deixando obrigatoriamente com o Fiscal da Sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção.

O candidato que insistir em sair antes do tempo mínimo estabelecido, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar termo de ocorrência, declarando sua desistência do processo Seletivo, o que será lavrado pelo Coordenador da Aplicação, passando à condição de candidato eliminado.

O candidato, após entregar para o Fiscal de Sala todo o material correspondente à Prova Objetiva realizada, deverá imediatamente, retirar-se da sala e do prédio onde estará sendo realizada a prova, bem como não poderá utilizar os sanitários.

O candidato que desejar utilizar o sanitário antes de sair do prédio, deverá solicitar o acompanhamento de um Fiscal antes de entregar o material correspondente a sua Prova.

Os **02 (dois) últimos candidatos** em sala deverão permanecer na mesma até que o último deles termine a Prova.

As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.

A Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro não se responsabiliza por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova Objetiva, nem por danos neles causados.

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal de Sala, e, ao término, deverá retirar junto à Coordenação. Não serão emitidos comprovantes de comparecimento após a data de realização da Prova.

O gabarito da Prova Objetiva, considerado como correto, será divulgado no endereço eletrônico da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro (www.saude.rc.sp.gov.br), na data prevista de **26 de junho de 2020 – após as 14:00h**.

O candidato deverá observar também as normas e procedimentos para realização da Prova objetiva, contidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para Estagiário nº 01/2020.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Convocação para Realização da Prova Objetiva.

Rio Claro/SP, 17 de junho de 2020.

MAURÍCIO MONTEIRO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO



FUNDAÇÃO /
SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
Rio Claro

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO

ANEXO I

Local: Sede administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro	
Endereço: Rua 06, 2572 entre avenidas 30 e 32 – Santana – Rio Claro/SP	
Sala: Sala de Treinamentos	
Data: 20/06/2020 (sábado)	Horário: 09:00h

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA		
Nome	Nº Inscrição	R.G.
ANA PAULA GOMES	52418	44.342.515-2
CLEBER DE JESUS FARIAS	52206	58.127.099-X
DANIELLI ALVES VIEIRA DOS SANTOS	52371	45.132.204-6
FABIO RIBEIRO BASSO	52061	39.189.931-4
GABRIEL FELIPE SOARES	52270	57.295.650-2
GABRIELA BOSCOLO GAVA	52047	39.372.429-3
GIOVANNA ROBERTA TEIXEIRA BARROS	52100	57.215.660-1
GUSTAVO CAPUA DE LIMA	52331	66.398.972-3
HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA	51883	50.409.260-1
JESSICA ANTUNES DE SOUZA	52455	44.397.660-0
KELL SANTOS (RAQUEL ELIZALDA DOS SANTOS)	52218	40.187.421-7
LUIZA GOBBO FAVARIN	52135	53.710.582-7
MARCELO GILBERTO BRAGA BONATTI	52120	49.959.493-9
MARIANA LOURRANE BELLUZZO	51939	37.435.671-3
NIVALDO DA SILVA JUNIOR	51938	50.839.720-0
PAOLA PAZETTO IBANEZ	51992	53.914.307-8
RHANUBIA KEREM ALVES DOS SANTOS	52461	44.648.215-8
VANDEZILDA APARECIDA COROCHER SOARES	52272	22.637.053-7